



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.320/2017 de autoria do Vereador Cecílio Pedro, o qual estabelece a parceria entre o Poder Público e os Templos (Igrejas) Religiosos de qualquer credo, para o funcionamento como creches no Município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou emitindo **parecer desfavorável**, por entender que o Projeto de Lei **ferre os** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

Entende-se que o presente Projeto afronta a Constituição Federal ao dispor sobre parceria a ser firmada com templos religiosos, bem como, por dispor acerca da organização administrativa municipal.

Por este motivo, a presente Comissão acolhe o parecer jurídico e, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 08 de MAIO de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro